LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO II
"QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS"

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CPC-02	Ouvidor	1	R$8.379,95	Amplo
CPC-03	Controlador	1	R$ 8.379,95	Amplo
CPC-04	Diretor de Departamento	17	R$ 6.282,15	Amplo
CPC-05	Secretário Adjunto	6	R$ 8.379,95	Amplo
CPC-06	Assessor I	2	R$ 8.379,95	Amplo
CPC-07	Assessor II	3	R$ 6.282,15	Amplo
CPC-08	Assessor III	6	R$ 4.204,21	Amplo
CPC-09	Assessor IV	7	R$ 2.923,59	Amplo
CPC-10	Assessor V	23	R$ 2.013,55	Amplo
CPC-11	Gerente	33	R$ 4.204,21	Amplo
CPC-12	Diretor de Escola III	4	R$ 6.282,14	Restrito
CPC-13	***Diretor de Escola II***	***11***	***R$ 4.420,55***	***Restrito***
CPC-14	***Diretor de Escola I***	***9***	***R$ 4.420,55***	***Restrito***
CPC-15	Vice-Diretor I	6	R$ 2.013,55	Restrito
CPC-16	Vice-Diretor II	12	R$ 2.923,59	Restrito
CPC-17	Secretária de Gabinete	2	R$ 2.923,59	Amplo
CPC-18	Chefe de Seção	64	R$ 2.923,59	Amplo
CPC-19	Função Gratificada – FG I	36	R$ 1.027,20	Restrito
CPC-20	Função Gratificada – FG II	14	R$ 821,82	Restrito

CPC-21	Função Gratificada – FG III	15	R$ 616,42	Restrito
CPC-23	Chefe de Gabinete	1	R$ 10.496,51	Amplo

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ou por outra que a venha substituir, suplementadas, se necessário

Art. 3° – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2023.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal

PLC 016_E_2023